Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 IE 380.087.021.113 – PROJETO: **Acreditando no Futuro da Criança**

UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50.517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9.427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59

REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029

Rua: São Pedro, 133 - Centro - ITARARÉ - SP - Cep. 18.460-000 - E-mail: educandariosvpitarare@gmail.com

Site: educandarioitarare.com.br - Fone/Celular: (15) 3531-1223 - (15) 99740-5536 (WhatsApp)

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Recebido em:
13 / 01 / 2020

Lucilaine Perucio S. de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
CRESS 28107

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO		**CNPJ:** 50.058.049/0001-73
ENDEREÇO: Rua São Pedro, nº 133 - Centro		
CIDADE: Itararé	**U.F:** SP	**CEP:** 18.460-009
TELEFONE: (15) 3531-1223	**E-MAIL:** educandariosvpitarare@gmail.com	**SITE:** educandarioitarare.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente): Jefferson Apparecida Barbiott de Almeida		**CPF:** 207.270.898-20
RG: 5.380.247-0	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP	**DATA DE EMISSÃO:** 03/04/2017
ENDEREÇO: Rua 24 de Outubro, 754 - Centro		
CIDADE: Itararé	**U.F:** SP	**CEP:** 18.460-013
TELEFONE: (15) 3531-3256	**E-MAIL:** jbarbiott@terra.com.br	**SITE:** --

INÍCIO DO MANDATO:	TÉRMINO DO MANDATO:
11/02/2020	12/12/2021

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Nome do Serviço **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos**	
Nível de Proteção **Serviço de Proteção Social Básica**	
Endereço completo **Rua São Pedro, nº 133 – Centro – Itararé/SP**	
E-mail **educandariosvpitarare@gmail.com**	(DDD) Telefone **(15) 3531-1223 / 99609-1400**
Número de inscrição no CMAS **Inscrição nº 003 – desde 20/07/2008**	
Nome do Coordenador/Responsável: **Sandra Célia Verga de Oliveira**	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: **Nível Superior Completo - Pedagogia**
(DDD) Telefone: **(15) 99846-1964**	E-mail: **verga.sandra@gmail.com**

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

HISTÓRICO:

O Educandário São Vicente de Paulo foi fundado em 20.05.1957 por iniciativa da Associação de Damas de Caridade São Vicente de Paulo tendo como objetivo atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, sob regime de internato, vítimas de abandono ou orfandade. No início eram 18 crianças atendidas na instituição, contudo, esse número subiu para 77 no ano de 1959, sendo suas

despesas custeadas por órgãos públicos e pela sociedade civil através de associados.

Com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente e através da análise da situação socioeconômica do município, percebeu-se a necessidade da implantação de um projeto visando o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

A partir destes dados, o C.M.D.C.A. (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Itararé juntamente com a Prefeitura Municipal e o Educandário São Vicente de Paulo, elaboraram o Projeto: "Acreditando no Futuro da Criança" que teve início em 01/09/1994, com a finalidade de diminuir a condição de crianças em situação de rua, evasão escolar, bem como proporcionar atividades de lazer, esporte e cultura, ou seja, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e auxiliando no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

O Projeto "Acreditando no Futuro da Criança", desenvolve-se através de atividades lúdicas como: esportes, arte manual, música, recreação, sala de jogos e playground, com o objetivo de promover atividades contínuas de valorização à vida, apreensão de valores, atitudes, capazes de minimizar/eliminar as expressões da questão social presentes. São oferecidos, também, em parceria com a A.A.B.B. (Associação Atlética Banco do Brasil) o futsal, além do transporte e duas refeições diárias para cada período.

A entidade mantém-se com convênio da Prefeitura Municipal de Itararé no valor de R$ 21.940,00 (mensal), do Estado de R$ 2.700,00 (mensal) e Federal R$ 900,00 (mensal), juntamente com os associados, doações da sociedade civil e algumas campanhas anuais para suprir as necessidades básicas da entidade (luz, água, telefone, alimentação, manutenção do prédio, entre outros).

Desse modo, o projeto "Acreditando no Futuro da Criança" atende de segunda a sexta, das 09h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00, contando em média 110 crianças, na faixa etária de 06 a 15 anos de idade.

CNPJ 50 058 049/0001-73 IE 380 087 021 113 – PROJETO: Acreditando no Futuro da Criança
UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50 517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9 427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59
REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029
Rua: São Pedro, 133 - Centro - ITARARÉ - SP - Cep. 18 460-000 - E-mail: educandariosvpitarare@gmail.com
Site: educandarioitarare.com.br - Fone/Celular: (15) 3531-1223 - (15) 99740-5536 (WhatsApp)

JUSTIFICATIVA:

Entende-se que os cuidados específicos com as crianças são fatores de extrema importância, no sentido de que, se estes cuidados faltarem, poderão afetar diretamente o período da infância e comprometer a vida adulta. Tendo em vista o público alvo deste serviço, as brincadeiras e as atividades ofertadas tornam-se o objeto e o instrumento de intervenção, possibilitando a articulação com a realidade direta da criança. Pois, segundo Gussi e Schuartz (2008), as crianças percebem o mundo ao seu redor, através das brincadeiras criam conceitos e regras, ampliando a concepção ao seu redor, diante de si e do outro. E ainda, "A conduta de viver de modo lúdico situações do cotidiano amplia as oportunidades não só de compreensão das próprias experiências como também de progressos do pensamento". (GUSSO E SCHUARTZ, 2008, p. 243).

E com base nos pressupostos socioeconômicos do município e às várias expressões da questão social que afetam diretamente a família e sua dinâmica, pensou-se em um ambiente que propiciasse às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que residem em áreas de risco pessoal e/ou social, atividades contínuas de valorização à vida e complementando o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de riso social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, bem como, a promoção ao acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.

Assim, como afirma Iamamoto (2007, p. 20) que devido ao tempo no qual vivemos, devemos desenvolver habilidades que sejam capazes de decifrar a realidade social, e por meio delas construir propostas de trabalhos que sejam "criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano".

Sob essa perspectiva que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, intitulado como Educandário São Vicente de Paulo, através do projeto "Acreditando no Futuro da Criança" sistematiza suas ações, priorizando sempre os direitos da criança e adolescente, com vistas a assegurar e possibilitar o

acesso aos direitos que estão prescritos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

OBJETIVOS GERAIS:

1- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

2- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

3- Possibilitar acesso e ampliação a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária;

2- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

3- Proporcionar experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e fortalecimento dos vínculos de afetividade e cuidado, para a prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, o trabalho infantil e a negligencia familiar, sendo complementar e diretamente articulado com o PAIF;

4- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

ABRANGÊNCIA: Zona urbana do Município.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 IE 380 087 021 113 – PROJETO: Acreditando no Futuro da Criança

UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50 517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9 427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59

REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029

Rua: São Pedro, 133 - Centro - ITARARÉ - SP - Cep. 18 460-000 - E-mail: educandariosvpitarare@gmail.com

Site: educandarioitarare.com.br - Fone/Celular: (15) 3531-1223 - (15) 99740-5536 (WhatsApp)

DESCRIÇÃO DO TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO – METODOLOGIA:

A Política de Assistência tem como funções a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, sendo operacionalizada através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo dever do Estado e direito do cidadão. E como uma política pública, organiza-se por meio das proteções sociais, garantindo acesso a direitos a quem dela necessitar. Através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais instituída e regulamentada em 2009, organizou-se os serviços da Política Nacional de Assistência Social, sendo eles: Proteções sociais: básica e especial, dividindo-se em média e alta complexidade.

Tal serviço pode ser executado de maneira direta, através dos equipamentos públicos, bem como indireta, através das instituições socioassistenciais. O qual, ocorre nesta Instituição Não Governamental, como Proteção Social Básica, intitulado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com o ciclo de vida de cada usuário, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias pelo PAIF nos (CRAS) e pelo PAEFI no (CREAS). O Projeto em questão executa este serviço e tem como finalidade prestar serviços na área da assistência social promovendo o atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Por meio de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social conforme prevê a Tipificação nº 109/2009.

PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes, de 06 a 15 anos e de ambos os sexos, que serão divididos em 08 grupos (04 de manhã e 04 à tarde), de no máximo 15 (quinze) indivíduos. Descrição do público alvo e prioritários a ser atendidos:

a) Crianças em situação de isolamento;

b) Trabalho infantil;

c) Vivência de violência e/ou negligência;

d) Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

e) Em situação de acolhimento;

f) Em situação de abuso e/ou exploração sexual;

g) Com medidas de proteção do ECA;

h) Crianças e adolescentes em situação de rua;

i) Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

j) Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

k) Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;

l) Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

m) Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;

n) Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

FORMAS DE ACESSO DO USUÁRIO: Os usuários são encaminhados pelo CREAS e pelos CRAS de referência Novo Horizonte e Centenário (por demanda espontânea, encaminhamento da rede ou demais políticas públicas ou órgãos do sistema de Garantia de Direitos).

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 120

QUANTIDADE ATENDIDA: 110

FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 IE 380.087.021.113 – PROJETO: **Acreditando no Futuro da Criança**

UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50.517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9.427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59

REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029

Rua: São Pedro, 133 - Centro - **ITARARÉ - SP** - **Cep.** 18.460-000 - **E-mail:** educandariosvpitarare@gmail.com

Site: educandarioitarare.com.br - **Fone/Celular:** (15) 3531-1223 - (15) 99740-5536 (WhatsApp)

RECURSOS HUMANOS:

Ocupação Profissional	Quantidade	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Assistente Social	01	Sup. Comp.	08h	CLT
Aux. de Cozinha	01	Médio Compl.	40h	CLT
Aux. de Limpeza	01	Fund. Inc.	40h	CLT
Coordenadora	01	Sup. Comp.	40h	CLT
Cozinheira	01	Fund. Inc.	40h	CLT
Educador Social	01	Médio Comp.	40h	CLT
Educador Social	01	Sup. Inc.	40h	CLT
Encarregado de Manutenção Predial	01	Médio Comp.	40h	CLT
Monitora	01	Médio Comp.	40h	CLT
Nutricionista	01	Sup. Comp.	05h	CLT
Orientador Social	01	Sup. Inc.	40h	CLT
Técnico Administrativo	01	Médio Comp.	40h	CLT

ESPAÇO FÍSICO:

- **Prédio próprio**- 04 blocos;
- **Construção**- alvenaria;
- **Administrativo**- almoxarifado (01); arquivo (02); auditório (01); cozinha (01); depósito de material de limpeza (01); despensa (01); diretoria (01); gabinete dentário (01); lavanderia (01); refeitório (01); secretaria (01);

- **Uso comum**- pátio descoberto (02); quadra coberta (01); sanitários masculinos (05); sanitários femininos (05); lavatórios (02); salas de aula (04); sala de brinquedos (01); auditório (01); sala de jogos (01); sala de informática (01);
- **Veículos**- próprios (01 kombi e 01 pop 100).

RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

O Educandário São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ 50.058.049/0001-73, com sede à Rua São Pedro, 133 – Centro, em Itararé/SP, é uma entidade associativa civil de direito privado, tendo por finalidade administrar o Projeto "Acreditando no Futuro da Criança" executando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em regime de contra turno escolar, de acordo com a Tipificação do SUAS, texto da Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, que prevê possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META **2021**	**ETAPA OU FASE** Janeiro a Dezembro
ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	Educandário São Vicente de Paulo Rua São Pedro, nº 133 - Centro
INDICADOR FÍSICO	**UNIDADE** Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos Ambos os sexos
	QUANTIDADE 110

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 IE 380.087.021.113 – PROJETO: Acreditando no Futuro da Criança

UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50.517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9.427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59

REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029

Rua: São Pedro, 133 - Centro - ITARARÉ - SP - Cep. 18.460-000 - E-mail: educandariosvpitarare@gmail.com

Site: educandarioitarare.com.br - Fone/Celular: (15) 3531-1223 - (15) 99740-5536 (WhatsApp)

DURAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
12 meses	Janeiro/2021	Dezembro/2021

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação do Recurso	Recursos Humanos	Material de Consumo	Equipamentos e/ou Outros
Municipal – FMAS	R$ 263.280,00	-	-
Estadual – FEAS	R$ 16.200,00	R$ 16.200,00	-
Federal - FNAS	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
Próprio	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
TOTAL	R$ 291.980,00	R$ 28.700,00	R$ 12.500,00
TOTAL GERAL	**R$ 333.180,00**		

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Recurso Municipal - FMAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00	R$ 21.940,00
Valor Total Anual		**R$ 263.280,00**			

Recurso Estadual - FEAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
Valor Total Anual		**R$ 32.400,00**			

Recurso Federal - FNAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00
Valor Total Anual		**R$ 10.800,00**			

Proponente:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00
Valor Total Anual		**R$ 26.700,00**			

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Proponente:

O planejamento das atividades irá acontecer no decorrer do ano; com a coordenadora do Projeto, a Assistente Social e os orientadores sociais; sendo definidas as prioridades e metas a serem cumpridas, e avaliando, em reuniões mensais se ambas estarão sendo alcançadas.

Concedente:

A Prefeitura de Itararé através da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizará o monitoramento e avaliação de forma sistematizada e contínua, através de relatório próprio a ser enviado mensalmente ao órgão gestor e visitas à OSC, sendo também avaliado: Cumprimento da meta; Cumprimento dos objetivos; Cumprimento das ações; Participação dos beneficiários nas atividades/ações; Satisfação dos usuários em relação às atividades/ações.

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 IE 380.087.021.113 – PROJETO: Acreditando no Futuro da Criança

UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50.517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9.427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59

REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029

Rua: São Pedro, 133 - Centro - ITARARÉ - SP - Cep. 18.460-000 - E-mail: educandariosvpitarare@gmail.com

Site: educandarioitarare.com.br - Fone/Celular: (15) 3531-1223 - (15) 99740-5536 (WhatsApp)

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceria, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itararé, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Itararé na forma deste Plano de Trabalho.

Itararé/SP, 13 de Novembro de 2020.

JEFFERSON APPARECIDA BARBIOTT DE ALMEIDA

Presidente

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 IE 380.087.021.113 – PROJETO: Acreditando no Futuro da Criança

UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50.517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9.427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59

REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029

Rua: São Pedro, 133 - Centro - ITARARÉ - SP - Cep. 18.460-000 - E-mail: educandariosvpitarare@gmail.com

Site: educandarioitarare.com.br - Fone/Celular: (15) 3531-1223 - (15) 99740-5536 (WhatsApp)

9. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

DEFERIDO (x) INDEFERIDO ( )

Itararé/SP, ...13...., de ....11.....de 2020.

Luciana Pereira de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 3111

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Teresa Cristina Bueno
Técnica de Projetos Sociais
Matrícula 3104699

Técnica Responsável